



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro- Cidade Exposição”
Gabinete do Vereador Andre Lopes Joaquim



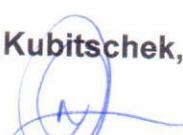
INDICAÇÃO Nº 118 /2025

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, viabilize através do setor competente a necessidade de proceder á designação de uma linha de transporte coletivo para atender o bairro Panair.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo o referido pedido é um a solicitação dos moradores, que atenda aquela localidade, que no momento não há nenhuma linha de ônibus que atenda aquele bairro, dificultando o ir e vim dos munícipes. Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura ira colher os frutos almejados, por considerá-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida da nossa população.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de fevereiro de 2025.


Andre Lopes Joaquim

Vereador

André Lopes Joaquim
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro